DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: A81B01D3F22F4

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 023/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de pães, com entrega diária, em atendimento ao cronograma de merenda escolar, coordenados pela Secretaria Municipal da Educação de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LAURENTINO**, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, Leoncio Leite de Sousa, Prefeito, portador do CPF nº 470.509.183-34, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio **da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** neste ato representada pela Sr. **Hernande José de Sá Rodrigues**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 788.365.733-04, residente e domiciliado no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: **GILMAR FERREIRA BARBOSA 04986861328-ME**, inscrita no CNPJ nº 42.626.882/0001-45, sediada na Avenida José Rodrigues Celestino, nº 227, Bairro Valdir Leite, CEP nº 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, neste ato representada pelo Sr.º **Gilmar Ferreira Barbosa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 049.868.613-28, residente e domiciliada na cidade de Pedro Laurentino-PI.

VINCULAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA nº 008/2025/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Dispensa Eletrônica, Art. 75, II da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	PROJETO ATIVIDADE/ FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	500 - RECURSOS PRÓPRIOS 552 - PNAE	12.361.0005.2014.0000 12.361.0005.2016.0000	3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 07de abril de 2025.

II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

III. Estar quite com as obrigações eleitorais;

IV. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

V. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

VI. Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

VII. Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital, para isso apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo;

VIII. Se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve comprovar formalmente a disponibilidade de horários, sob pena de assinatura de desistência de sua habilitação para tal contratação.

IX. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.

X. Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;

XI. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, na fase de inscrição, já os tenham apresentado em conformidade.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por agente/servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da secretaria municipal de educação, endereço constante no Edital 03/2025, entre os dias 08/04/2025 a 14/04/2025, no horário entre 07:30 às 12:30.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 03/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

ID: 4BAE04AD275D4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 03/2025.

CONVOCAÇÃO Nº 02

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a Rede Municipal de Ensino de Pedro Laurentino, Edital nº 03/2025, vigente no município de Pedro Laurentino/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final:

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA	
NOME	INSCRIÇÃO
GEMARIA VIEIRA FERREIRA NUNES	30345415
PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL	
NOME	INSCRIÇÃO
MARIA JOSELITA DA SILVA	01720866
MARINALVA BARBOSA DE SOUSA	05202479
PROFESSOR DE HISÓRIA – ZONA RURAL	
NOME	INSCRIÇÃO

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 03/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I. Ter sido APROVADO do Teste Seletivo Simplificado, na forma estabelecida no Edital do certame;

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Dados: 2025.04.08 12:26:00 -03'00'

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS

Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org